

do Município de Capanema (Estado de Calamidade Pública). CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político-administrativa no âmbito municipal (transmissão de mandato); CONSIDERANDO que embora extremamente gravoso ao interesse e ao patrimônio público, não foi adotado no Município de Capanema, quaisquer providências, por parte do Gestor Sucedido, no sentido de evitar um conjunto de condutas comissivas e omissivas que ocasionaram dano ao erário, desde o extravio e destruição dolosa de documentação oficial até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos, com o objetivo de embarçar a atuação dos órgãos de controle interno e externo, de locupletamento de quem pratica ou para trazer dificuldades à gestão do sucessor; CONSIDERANDO que a Lei n. 8.159/1991 - Política nacional de Arquivos Públicos - dispõe em seu artigo 1o que “é dever do Poder Público gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” prevendo em seu artigo 25 que “ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social”; CONSIDERANDO que podem caracterizar ato de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/92) eventuais práticas do administrador sucedido que causem prejuízo ao arquivo público, com destruição, danificação, adulteração ou extravio de documentos de interesse público ou equipamentos, bem como embarço à atuação do administrador sucessor que dificulte ou inviabilize a adequada transição governamental; CONSIDERANDO o teor da Liminar proferida na Ação Civil Pública n. 0010909-42.2016.8.14.0013, ora anexa, proposta pelo Ministério Público de Capanema, impondo obrigações ao Gestor Sucedido, Senhor Eslon Aguiar Martins, para a realização da transmissão de cargo; CONSIDERANDO não ter havido o devido processo de transição de governo pela Gestão Sucendida, em total descumprimento à Instrução Normativa 001/2016 TCM-PA, à Recomendação n. 005/2016-MP, à Lei n. 8.429/92 (Política Nacional de Arquivos Públicos), à Lei de Acesso à Informação, obstando, assim, o controle externo e, ainda, o preconizado controle social; CONSIDERANDO o caos em que se encontram todas as secretarias municipais, após os esclarecimentos prestados pelos secretários nomeados e; CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente a crise, com vista a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, notadamente nas áreas da saúde e da educação;

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica decretada estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2º - Os Secretários municipais, em conjunto com o Prefeito, ficam autorizados a adotar medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo aqueles considerados essenciais para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição dos atos administrativos competentes.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Ferreira de Freitas Neto
Prefeito Municipal

Antonio Maria de Nazaré Moreira
Secretário Municipal de Administração FFFN/AMNM/SNSN.

Protocolo: 139705

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO DOS CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18012017/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das Unidades de Ensino do Município de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO

PROPOSTAS: 02 de fevereiro de 2017. HORA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer pen drive e Documentos de Identificação - 19 de janeiro de 2017 .

Daniel de Jesus Macedo
Pregoeiro.

Protocolo: 139706

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - REABERTURA
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, Comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicado no IOEPA Nº33292 no dia 16/01/2017, página 116. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar no Município, durante o ano letivo de 2017. Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 02 de fevereiro de 2017. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br, na sala da Comissão de Licitação, das 7:30h as 13:30h, de segunda a sexta, ou fone: 94 98170-2400. Floresta do Araguaia-PA, 20 de janeiro 2017.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro.

Protocolo: 139707

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Firmado em 20/01/2017, com a empresa: Teixeira Teodoro & Mendanha Advogados & Associados, CNPJ nº 13.763.671/0001-56, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, Amparo: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017, Vigência: 02/01/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) Signatários: pelo Contratante: Roberto Marcondes Andrade de Toledo, CPF: 601.162.856-72 e pelo Contratado: Carlos Eduardo Teixeira Chaves, CPF: 713.637.771-49. Santana do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2017. Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 A Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, com sede na Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Santana do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ: 04.846.317/0001-02, representada pelo seu titular presidente Roberto Marcondes Andrade de Toledo, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Jurídico para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, através da empresa Teixeira Teodoro & Mendanha Advogados & Associados, CNPJ nº 13.763.671/0001-56, no valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensal, perfazendo total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) retroagindo 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Roberto Marcondes Andrade de Toledo
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Araguaia -PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Praça Santa Fé, s/nº - centro - Santana do Araguaia-PA, na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

No dia 03 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para ser utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA. Exercício 2017. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cmsaraguaia-pa@hotmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima. Santana do Araguaia-PA, 20 de janeiro 2017. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro Publicação realizada na edição de hoje, pois devido a problemas técnicos no sistema da IOEPA, foi omitida na edição do dia 20/01/2017.

Protocolo: 139708

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços De Publicação, nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Diária na Região, modalidade: pregão presencial sistema de registro de preços Nº 001/2017/PMGP, do tipo menor preço global, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 06/02/2017 às 09:00h (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet em banda larga modalidade: pregão presencial sistema de registro de preços Nº 002/2017/PMGP, do tipo menor preço global, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 06/02/2017 às 15:00h, (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com. Goianésia do Pará, 16 de Janeiro de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Pregoeiro.

Protocolo: 139710

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar para atender o ano letivo, Modalidade: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 003/2017/PMGP, do tipo menor preço item, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 02/02/2017 às 09:00h, (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com. Goianésia do Pará, 16 de Janeiro de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Pregoeiro

Protocolo: 139711

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 004/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender o ano letivo de 2017, modalidade: pregão presencial sistema de registro de preços Nº 004/2017/PMGP, do tipo menor preço global, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. abertura: 02/02/2017 às 09:00h (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com. Goianésia do Pará, 13 de Janeiro de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Pregoeiro

Protocolo: 139712